DECRETO Nº 155, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, no dia 15 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º) O dia **15 de outubro de 2014** será considerado **Ponto Facultativo Escolar**, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, estendendo-se para os Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único: A sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação funcionará normalmente neste dia.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS